**FICHA DE INSCRIÇÃO.**

1. Das inscrições.

As inscrições para o evento serão gratuitas e estarão abertas no período de 03 de agosto a 22 de agosto de 2018. Nesta 3° Edição, além dos alunos dos cursos integrados e superiores regularmente matriculados nesta instituição, poderão participar toda a comunidade Uruaçuense. Para esta competição, serão aceitas inscrições de artistas solos e/ou grupos musicais (sem limites de idade) formados por no máximo seis participantes, podendo um candidato participar apenas de um grupo musical.

O concurso contará com apenas uma fase, nesta, os candidatos deverão apresentar duas peças musicais: sendo a primeira de livre escolha, podendo abarcar qualquer gênero e período da história da música; a segunda, deverá ser obra de autor brasileiro, inclusive autoral, com no máximo 6 minutos de duração.

 2. Dos critérios de avaliação.

As apresentações dos candidatos serão realizadas nas dependências do IFG-Campus Uruaçu; na ocasião, a comissão julgadora fará o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. A Comissão Julgadora será composta por no mínimo quatro professores com formação na área de Música. Os critérios de avaliação serão elucidados pela banca antes do início das apresentações, consistindo em cinco etapas avaliativas: 1) afinação= 20 pontos, 2) sincronismo= 20 pontos, 3) presença adequada de palco= 10 pontos, 4) agógica, articulação e expressão musical= 35 pontos e 5) respeito aos andamentos propostos durante a performance musical= 15 pontos. Somando um total de 100 pontos.

A banca poderá interromper quaisquer provas, por motivos de tempo ou outros, caso julgue necessário; as decisões da Banca Julgadora são inapeláveis e soberanas.

3. Das premiações.

Os três grupos que atingirem maiores pontuações serão premiados com troféus, certificados e prêmios especiais. Além disto, os grupos vencedores farão uma apresentação no último dia do evento. Aos demais, serão oferecidos certificados de participação.

4. Das disposições Finais.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Musical e/ ou a Banca Julgadora do 3° Festival de Música do Instituto Federal de Goiás-Campus Uruaçu.

NOME DO ARTISTAS OU GRUPO MUSICAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

TOTAL DE INTEGRANTES: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

NOME DAS OBRAS E GÊNEROS MUSICAIS A SEREM INTERPRETADOS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

ASSINATURA DOS INTEGRANTES: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. DATA:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

**Regulamento elaborado originalmente pelo professor João Henrique Corrêa Cardoso.**